



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 036/2022**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos selecionados para ingresso nos Programas de Pós-Graduação como “Estudante Especial”, com o início no segundo semestre de 2022. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 029/2022 e pelos específicos dos Programas, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que **primeiramente cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

**I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Documento Militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: **<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>**;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de**



**graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**

O estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa logo após o início do semestre letivo, em prazo estabelecido no edital de resultado de cada Programa.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar/enviar os documentos para efetivar a matrícula **conforme instruções do Edital de Resultado a ser divulgado pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.**

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Programa.

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2022.

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo.

### PROGRAMAS

#### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM AGRONOMIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM AGRONOMIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [EDITAL](#)

#### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [EDITAL](#)



MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM PSICOLOGIA - [EDITAL](#)

---

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

---

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENFERMAGEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENFERMAGEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - [EDITAL](#)

---

### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

---

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM GEOGRAFIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)

---

### CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

---

DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - [EDITAL](#)

---



---

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**

---

**MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL** - [EDITAL](#)  
**DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL** - [EDITAL](#)

---

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

---

**DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM** - [EDITAL](#)  
**DOUTORADO EM FILOSOFIA** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM FILOSOFIA** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL** - [EDITAL](#)  
**DOUTORADO EM LETRAS** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM LETRAS** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS** - [EDITAL](#)  
**DOUTORADO EM SOCIOLOGIA** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM SOCIOLOGIA** - [EDITAL](#)

---

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**

---

**DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO** - [EDITAL](#)  
**DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL** - [EDITAL](#)  
**DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** - [EDITAL](#)  
**MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** - [EDITAL](#)

---

**IV. INFORMAÇÃO ADICIONAL**

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora dos Programas.

Londrina, 01 de agosto de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia F. Meletti,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana Ap. B.S. de Andrade  
Diretora de Pós-Graduação